



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

TERMO DE ADITAMENTO N.º01/2019 AO CONTRATO N.º. 05/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 01/2018 - PROCESSO N.º11/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA E A EMPRESA RORATO & MOLERO LTDA – ME (KING PAGE).

CONTRATO que entre si fazem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 44.543.999/0001-90, com endereço à **Rua João de Souza Martins, 550**, Centro, Cep 19.990-000, na cidade de Platina, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão **WAGNER ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.601.389-X e do CPF nº 049.378.968-57, residente e domiciliado à Rua Miguel Lopes Montes nº 519, Centro, na cidade de Platina, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **RORATO & MOLERO LTDA – ME (KING PAGE)**, CNPJ: **20.214.712/0001-10**, estabelecido na Rua Antonio Luiz Viana, nº. 818-B, Centro, Ribeirão do Sul/SP, CEP: 19.930-000, representado neste ato pelo Senhor **RENAN GABRIEL MOLERO**, portador do RG nº. 47.125.802-7 SSP/SP e do CPF nº. 401.744.238-29, residente e domiciliado à Rua Nicola Martins Romeira, nº. 87, Centro, na cidade de Ribeirão do Sul/SP, CEP: 19.930-000, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditam o termo de *“Prestação de serviços de reformulação gráfica e estrutural do SITE da Prefeitura Municipal de Platina, incluindo conteúdos estáticos e elaboração de sistemas para gerenciamento de parte dos conteúdos, tendo ilimitadas contas de e-mail, podendo haver alteração na capacidade de armazenamento em determinados e-mails, Englobando: o módulo de protocolo digital, módulo de organização e acompanhamento das proposições, módulo de sistema de gerenciamento e consolidação das leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, sistema profissional de backup automático local e remoto (site), criação e suporte on-line remoto”*, na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

As partes ajustam e fica aditivado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º05/2018 por 12 (doze) meses, de 21/02/2019 a 20/02/2020.

CLÁUSULA II - DO VALOR:

O valor mensal do presente **CONTRATO** sofrerá reajuste de 6,7516%, totalizando **R\$ 581,79 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais**, somando o Valor Global de **R\$ 6.981,48 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, valor que não será reajustado até o vencimento do respectivo termo.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO** original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam 03 (três) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Platina, em 18 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina
WAGNER ROBERTO DE LIMA
CPF/MF n.º. 039.662.858/35
Contratante

RORATO & MOLERO LTDA – ME (KING PAGE)
CNPJ: 20.214.712/0001-10
RENAN GABRIEL MOLERO
RG n.º. 47.125.802-7 SSP/SP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Douglas Carvalho Moreira
RG n.º. 20.814.879-6 SSP/SP

Edna Aparecida Dias
RG n.º. 26.107.936-0 SSP/SP